



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A Nº 027/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (SIGA-DOC Nº PA-MEM 2015/20783), formulado pelo Dr. **AMARILDO JOSÉ MAZUTTI**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 067/2015-CJCI, de 28/04/2015;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.000851-2), instaurada em desfavor dos Oficiais de Justiça da Comarca de Marabá, **KÁTIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA** e **ZEILTON RAMOS DE SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 2016.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

